Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 171/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

14/08/2018

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.078, DE 14 DE AGOSTO DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à Implantação de Sanitário Público Pavilhão – Fase 2, e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 171/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de agosto de

2.018.

CARLOS ALBERTO/DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

22 Secretário

MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.078, DE 14 DE AGOSTO DE 2.018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à Implantação de Sanitário Público Pavilhão - Fase 2, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 243.934,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), destinado à implantação de Sanitário Público Pavilhão - Fase 2, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

553 23.695.0015.2559.0000

4.4.90.51.00 100 003

Implantação de Sanit. público Pavilhão - Fase 2 OBRAS E INSTALAÇÕES

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Art. 2°. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo – DADETUR, de igual valor.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000.00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 243.934,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 4°. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 243.934,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de agosto de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

243.934,77

F.R.: 0 02 00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA 2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA 1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (quatorze) de agosto de dois mil e dezoito (2.018).

Shirler Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 1236/2018

Ibitinga, 15 de agosto de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.076/2018, 5.077/2018, 5.078/2018, 5.079/2018, 5.080/2018, 5.081/2018 e 5.082/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 14 de agosto do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

TONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

